



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____ /2014

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 60/2014 de autoria do Vereador Osmar, que dispõe sobre a realização de avaliação visual e auditiva nas crianças matriculadas no município do Recife, além de dar outras providências.

Foi designado para emitir parecer o Vereador André Régis.

Após análise da matéria verificamos que apesar da proposição em comento possuir inegável relevância, já tramita nesta Casa um projeto com o mesmo conteúdo. Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 206/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exame de audiometria e de exame oftalmológico para alunos da rede pública de ensino do município do Recife, além de dar outras providências. Ressalta-se ainda que esta mesma Comissão Parlamentar inclusive já emitiu parecer favorável ao projeto supra, na data de 28 de agosto de 2013. Entretanto, vale salientar que compete apenas à Comissão de Legislação e Justiça analisar o aspecto legal da proposição em análise, restando à esta Comissão restringir-se a analisar somente o conteúdo de matérias relacionadas à educação, turismo, cultura e esportes.

Assim, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator.

Somos pela **aprovação**.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 10 de abril de 2014.

André Régis
Presidente (Relator)



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

Isabella de Roldão

Vice-Presidente

Antônio Luiz Neto

Membro Efetivo